



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 364/2019/PS-GSE

Brasília, de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovada a emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 6.754, de 2013, da Câmara dos Deputados (PLC nº 133, de 2017), que “Institui a Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 10.10.2019.

Atenciosamente,

  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária

Recebido em 10/10/2019  
Hora: 14:30  
Cidilli  
Ass. Almeida